



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência da Procuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos. Composta pelos Conselheiros Ana Borges Coelho Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Luciano Mariz Maia, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Samantha Chantal Dobrowolski. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000138/2020-03.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Luidgi Merlo Paiva dos Santos, como suplente, para representar o Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Apoio aos Migrantes e Refugiados do Estado do Acre. Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **2) 1.00.001.000118/2021-13.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, e nos termos do voto do Relator, aprovou as alterações promovidas na Resolução nº 01/CP/RN, de 30 de maio de 2011, que institui normas sobre organização de ofícios e divisão de atribuições na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e dá outras providências. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **3) 1.00.001.000096/2022-64.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria PRRJ nº 1071, de 13 de outubro de 2023, que altera a Portaria PRRJ nº 663/2022 que dispõe sobre a divisão de atribuições dos ofícios ministeriais na PRRJ e PRM vinculadas, e a Portaria PRRJ nº 1131, de 31 de outubro de 2023, que declara aberto concurso de remoção interna para provimento, por critério de antiguidade, do 31º ofício da Área Cível e de Tutela Coletiva da PRRJ. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **4) 1.00.001.000057/2023-48.** Interessado(a): Dr. Bruno Freire de Carvalho Calabrich. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à suspensão, autorizada pela Portaria PGR/MPF nº 857/2023, de 10 de outubro de 2023, do afastamento temporário do requerente. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Jose Bonifácio Borges de Andrada, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **5) 1.00.001.000116/2023-88.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à

indicação dos Procuradores da República André Libonati e Antonio Marcos Martins Manvailer, na qualidade de 1º e 2º titulares, respectivamente, e do Procurador da República Armando César Marques de Castro, na qualidade de suplente, para representarem o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário de São Paulo – COPEN/SP. Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **6) 1.00.001.000163/2023-21.** Interessado(a): Procuradoria da República em Rondônia. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria PC/PRRO nº 125, de 19 de agosto de 2023, que dispõe sobre a repartição de atribuições e distribuição de processos estadualizada no âmbito do MPF/RO e tomou ciência do teor da Portaria nº 140, de 22 de agosto de 2023, que designa Procuradores da República como chefes de núcleo no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **7) 1.00.001.000167/2023-18.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Edson Abdon Peixoto Filho e Leandro Bastos Nunes, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional de Saúde, na Bahia, no biênio de 1º/10/2023 a 30/9/2025. Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **8) 1.00.001.000172/2023-12.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Edson Abdon Peixoto Filho e Leandro Bastos Nunes, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Rede Estadual de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, da Bahia, no biênio de 1º/10/2023 a 30/9/2025. Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **9) 1.00.001.000177/2023-45.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Caroline Rocha Queiroz Villas Boas e Goethe Odilon Freitas de Abreu, para representarem o Ministério Público Federal no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CEPAD (antigo CONEN/BA). Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **10) 1.00.001.000196/2023-71.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação da Procuradora da República Sabrina Menegário, para representar o Ministério Público Federal, na qualidade de titular, na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, de Ribeirão Preto/SP. Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **11) 1.00.001.000211/2023-81.** Interessado(a): Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2023, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 983/2023, para participar do evento em alusão ao “Dia Internacional de Não Violência contra a Mulher e 1º ano de Implementação da Ouvidoria da Mulher no Ministério Público do Estado do Amazonas”, em Manaus/AM, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Jose Bonifácio Borges de Andrada, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **12) 1.00.001.000215/2023-60.** Interessado(a): Procuradoria da República em Volta Redonda/

RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 3, de 26 de setembro de 2023, que promoveu as alterações dos artigos 2º e 4º da Portaria de distribuição MPF PRM/VR nº 4, de 05 de dezembro de 2016, vigente no âmbito da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ (PRM- VR). Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **13) 1.00.001.000222/2023-61.** Interessado(a): Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul. Assunto: Relatório de Atividades. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento no art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul (GAECO/MPF/MS), referente ao período de 1º/4/2023 a 30/9/2023 e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **14) 1.00.001.000223/2023-14.** Interessado(a): Dra. Zélia Luiza Pierdoná. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, para participar do II Seminário em homenagem a Michelle Taruffo e do Seminário *El Proceso Colectivo Estructural y los Derechos Sociales*, da Universidade de Salamanca/Espanha. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Jose Bonifácio Borges de Andrada, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. **15) 1.00.002.000013/2023-16.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Amapá e Procuradorias da República nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, realizada no período de 12 a 16 de junho de 2023. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Carlos Frederico Santos, Ana Borges Coelho Santos e a Presidente Elizeta Maria de Paiva Ramos não votaram. A Sessão encerrou-se aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Presidente

ANA BORGES COELHO SANTOS
Conselheira

JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADA
Conselheiro

LUCIANO MARIZ MAIA
Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

LUIZA CRISTINA F. FRISCHEISEN
Conselheira

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00038091/2024 ATA nº 25-2023**

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **06/02/2024 17:53:49**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **06/02/2024 18:10:46**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI**

Data e Hora: **06/02/2024 18:13:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **06/02/2024 18:18:58**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES**

Data e Hora: **06/02/2024 18:23:17**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **06/02/2024 19:27:14**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **07/02/2024 16:14:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUCIANO MARIZ MAIA**

Data e Hora: **08/02/2024 08:07:55**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **08/02/2024 15:02:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **09/02/2024 13:23:49**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00038091/2024 ATA nº 25-2023**

Signatário(a): **ANA BORGES COELHO SANTOS**

Data e Hora: **09/02/2024 19:35:11**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7794f1d5.7f35ce26.04783e7e.2cc8d4f0